



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 198/2016

Súmula: Exonera, servidores de cargo em comissão.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir do dia 26/12/2016, os servidores públicos municipais:

Margareth de Andrade Souza, RG nº 8.331.589-0, do cargo de Assessor de Departamento, matrícula nº 99722-6;

Nadir Pandini, RG nº 4.238.617-0, do cargo de Diretor de Departamento de Esportes, matrícula nº 99708-0.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 26 de dezembro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita